

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 220 ANOS DE NASCIMENTO DE LUIZ ALVES DE LIMA SILVA, O DUQUE DE CAXIAS, E DO CENTENÁRIO DO CULTO A CAXIAS (25 DE AGOSTO DE 1923)
(EB20-D-01. 093)

1ª edição
2023



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 220 ANOS DE NASCIMENTO DE LUIZ ALVES DE LIMA SILVA, O DUQUE DE CAXIAS, E DO CENTENÁRIO DO CULTO A CAXIAS (25 DE AGOSTO DE 1923) (EB20-D-01.093)

1ª edição
2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1069, DE 6 DE julho DE 2023.

Aprova a Diretriz para as comemorações dos 220 anos de nascimento de Luiz Alves de Lima Silva, o Duque de Caxias, e do centenário do culto a Caxias (EB20-D-01.093).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovado pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, em conformidade com o que prescreve o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.538, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta nos autos 64445.049635/2023-63, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para as comemorações dos 220 Anos de nascimento de Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, e do centenário do Culto a Caxias (EB20-D-01.093).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 1º de agosto de 2023.

Gen Fernando Soares

General de Exército FERNANDO JOSÉ SANT'ANA SOARES E SILVA
Chefe do Estado-Maior do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº 28, de 14 de julho de 2023)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DOS ASSUNTOS

Pág.

1. FINALIDADES...6

2. REFERÊNCIAS...6

3. OBJETIVOS...6

4. CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS...6

5. EXECUÇÃO...7

6. ATRIBUIÇÕES...7

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS 8

ANEXO - QUADRO DE ATIVIDADES PROGRAMADAS

DIRETRIZ PARA AS COMEMORAÇÕES DOS 220 ANOS DE NASCIMENTO DE LUIZ ALVES DE LIMA SILVA, O DUQUE DE CAXIAS, E DO CENTENÁRIO DO CULTO A CAXIAS

1. FINALIDADES

a. Orientar, no âmbito do Exército Brasileiro, as ações a serem realizadas durante o mês de agosto de 2023 para as comemorações previstas na passagem dos 220 anos do nascimento de Caxias e do Centenário do Culto a Caxias.

b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

2. REFERÊNCIAS

a. Portaria nº 255-EME, de 4 de julho de 2016 – Diretriz de Implantação do Projeto Raízes, Valores e Tradições.

b. Portaria – EME/C Ex Nº 913, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022 – Diretriz Anual de Comunicação Estratégica para o Exército Brasileiro – 2023 (EB20-D-02.017).

c. Portaria – EME/C Ex nº 1050, de 6 de junho de 2023 – Diretriz de Educação e Cultura do Exército 2023-2027 (EB20-D-01.031).

d. Diretriz do Comandante do Exército 2023 – 2026.

e. Diretriz do Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército – 2023

f. Castro. Celso. Entre Caxias e Osório: a criação do culto ao patrono do Exército Brasileiro, 1996.

3. OBJETIVOS

a. Divulgar as efemérides relacionadas à excelsa figura de Caxias, que, neste ano, completa 220 anos do seu aniversário e 100 anos do "culto a Caxias".

b. Apresentar a importância dos valores e das tradições militares, que permeiam essas efemérides e norteiam as ações do Exército Brasileiro, até os dias atuais.

c. Ressaltar os méritos pessoais, valores militares e liderança estratégica do Duque de Caxias, como conciliador nacional, administrador público, cidadão, político, guerreiro invicto e gênio militar, que o conduziram ao patronato do Exército Brasileiro.

d. Resgatar, para a historiografia e para o conhecimento geral dos brasileiros, o importante e decisivo papel de Caxias na construção da Nação Brasileira.

4. CONSIDERAÇÕES HISTÓRICAS

Luiz Alves de Lima e Silva nasceu no município de Porto da Estrela, atual Duque de Caxias/RJ, no dia 25 de agosto de 1803. Era filho de Francisco de Lima e Silva e de Dona Cândida de Oliveira Belo. Foi admitido como cadete de 1ª classe no dia 22 de novembro de 1808, no Regimento de Infantaria de Linha, com apenas cinco anos de idade, e aos quatorze matriculou-se na Academia Real Militar, de onde saiu promovido a tenente para servir no 1º Batalhão do Imperador, unidade de elite do Exército do Rei que acabara de proclamar a Independência do Brasil, em 7 de setembro de 1822. Coube ao tenente Luiz Alves de Lima e Silva receber a Bandeira do Império do Brasil das mãos de D. Pedro I.

Em 1923, Eugênio Vilhena de Moraes, membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e biógrafo de Caxias, teve a iniciativa de propor uma comemoração oficial a Caxias. A proposta contou com a rápida adesão do Ministro da Guerra, Gen Setembrino de Carvalho, que baixou, em 25 de agosto de 1923, o aviso nº 443:

> "Senhor Chefe do Departamento do Pessoal da Guerra. Convindo, para servir ao culto das nossas tradições, que, a exemplo do que se pratica com Osorio e Barroso, se renda, a cada ano, ao Duque de Caxias a homenagem da nossa veneração, resolvi que se realize hoje, data natalícia desse glorioso general, uma formatura de tropas do Exército, às quais se hão de reunir destacamentos da Marinha e da Brigada Policial, no terreno adjacente à sua estátua. E nenhuma ocasião é mais propícia do que esta, para instituir, como ora o faço, com o caráter permanente, a festa de Caxias, que se efetuará no dia 25 de agosto."
>
> (In CASTRO, Celso. Entre Caxias e Osório: a criação do culto ao Patrono do Exército Brasileiro, 1996.)

5. EXECUÇÃO

a. Período

Os eventos comemorativos ocorrerão ao longo do mês de agosto do ano de 2023, guardando os de maior relevância para a semana do soldado, do dia 21 ao dia 25.

b. Âmbito

As comemorações a serem programadas deverão abranger todas as guarnições militares em território brasileiro, inclusive as cidades-sede de tiros de guerra (TG). As representações do Exército no exterior, em missões de paz e nas aditâncias, também deverão organizar um repertório de eventos para serem realizados perante as embaixadas do Brasil.

c. Responsabilidades

A coordenação dos eventos ficará a cargo de uma Comissão Organizadora (Coms Org), composta por representantes do Órgão de Direção Operacional (ODOp), do Centro de Comunicação Social do Exército (CCOMSEx), do Órgão de Assistência Direta e Imediata (OADI), dos Órgãos de Direção Setorial (ODS), dos Comandos Militares de Área (C Mil A) e será presidida pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx).

6. ATRIBUIÇÕES

a. Estado-Maior do Exército

1) Propor ao Comandante do Exército os atos normativos decorrentes desta Diretriz (Dtz).

2) Coordenar o desenvolvimento das atividades previstas nesta Dtz.

b. Departamento de Educação e Cultura do Exército

1) Presidir a Comissão Organizadora das comemorações, em ligação com os órgãos envolvidos, supervisionando todas as ações para a operacionalização desta Dtz.

2) Realizar reuniões de coordenação que se fizerem necessárias.

3) Remeter ao CCOMSEx informações importantes sobre Caxias, efemérides e sua vida militar e imagens para a confecção de banners que deverão ser utilizados nas exposições e solenidades e divulgações.

4) Por presidir e ter todas as informações sobre as comemorações dos 220 anos de nascimento

de Luiz Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, e do centenário do "Culto a Caxias" (25 de agosto de 1923), remeter ao CCOMSEx um release sobre todas as atividades para que o CCOMSEx possa trabalhar a divulgação junto à mídia.

5) Informar ao CCOMSEx qualquer alteração na programação das atividades.

c. Centro de Comunicação Social do Exército

1) Elaborar mini documentário sobre a vida de Duque de Caxias com foco nos objetivos desta Diretriz.

2) Veicular produtos jornalísticos sobre as efemérides e eventos programados elaborados pelos responsáveis dos referidos eventos.

3) Informar a sociedade sobre as efemérides com o foco nos objetivos desta Diretriz nas mídias gerenciadas pelo Centro.

4) Procurar divulgar pautas para a imprensa sobre Duque de Caxias, as efemérides e eventos com foco nos objetivos desta Dtz.

5) Elaborar banners sobre as efemérides e vida militar de Caxias para serem utilizados nas exposições e solenidades.

6) Enquadrar as atividades para serem desenvolvidas, no contexto das "divulgações complementares" relativas ao "Patrimônio Histórico e Cultural do Exército".

d. ODOp, ODS, OADI e C Mil A

1) Planejar e realizar as atividades previstas de acordo com o anexo a esta Diretriz em suas áreas de atuação, de acordo com as deliberações da Comissão Organizadora.

2) Realizar a cobertura e divulgação das atividades programadas no âmbito de suas guarnições, remetendo o material do CCOMSEx via canal técnico e sistema de envio de matérias do CCOMSEx.

3) Seguir as orientações relativas à Comunicação Social do CCOMSEx.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados pelo EME, por proposta da Coms Org.

b. As organizações militares (OM) encarregadas da programação e realização das atividades e dos eventos comemorativos, devidamente autorizadas pelo C Mil A/ODS enquadrante, poderão buscar, junto a entidades públicas e privadas, apoio e patrocínio para a sua execução. Outros recursos, se necessários, deverão advir da disponibilidade orçamentária.

c. As atividades e os eventos previstos devem buscar contar com a presença do público civil, particularmente estudantes do ensino fundamental e médio, aí incluídos, obrigatoriamente, os alunos dos colégios militares, de autoridades civis e eclesiásticas, sendo contemplados com o máximo de divulgação pela mídia local e nacional.

d. Estão autorizados os contatos entre os integrantes da Coms Org e os representantes dos C Mil A.

e. Durante os eventos comemorativos realizados, deve-se observar a austeridade necessária nos gastos de recursos com eventos militares e atividades sociais, observando o que prescreve a Portaria do Comandante do Exército nº 125, de 24 de fevereiro de 2012.

f. O detalhamento das atividades previstas no Anexo a esta Diretriz constará de ordens de serviço específicas, a cargo dos órgãos envolvidos, em ligação com a Coms Org.

g. Sempre que possível, as atividades que rotineiramente já ocorrem nas OM, em comemoração aos

assuntos significativos (aniversário de OM, dia da Arma etc.), devem ser inseridas no contexto das comemorações dos 220 anos do nascimento de Caxias e do Centenário do Culto a Caxias, visando maior visibilidade das comemorações e redução de custos.

ANEXO
QUADRO DE ATIVIDADES PROGRAMADAS

Nr	ATIVIDADES	RESPONSÁVEL	DATA	OBSERVAÇÕES
1	Realização de seminários, simpósios ou ciclos de Palestras de História Militar, em todas as guarnições com o tema: *"os méritos pessoais e valores militares do Duque de Caxias, como líder estratégico, guerreiro invicto e gênio militar"*.	DECEx/C Mil A	agosto 2023	Convidar o Instituto de Geografia e História Militar do Brasil (IGHMB), a Academia de História Militar Terrestre do Brasil (AHMTB) e outras entidades locais congêneres, ligadas à área da História e da Cultura brasileira.
2	Convidar a família militar e a sociedade local para participar da grande solenidade militar alusiva a ser realizada no dia 25 de agosto.	C Mil A	agosto 2023	-
3	Criar roteiros históricos aos monumentos, campos de batalha e outros espaços de memória de atuação do Duque de Caxias.			
4	Montagem da Exposição Temática do Exército (EXPOEx), durante a Semana do Soldado, com o objetivo de mostrar à sociedade brasileira, de forma interativa, se possível, as atividades desenvolvidas pelo seu Exército, bem como o que há de mais moderno acerca do material de emprego militar em uso.			
5	Além do material exposto pelas OM e empresas/associações convidadas, oferecer ao público adulto e infantil atrações gratuitas, tais como: passeio a cavalo, passeio de bote, pistas de corda, pista de orientação, demonstrações de ordem unida e de cães de guerra e concertos musicais.			
6	Realizar em Brasília uma grande solenidade militar, organizando uma formatura em que esteja presente o máximo possível de efetivo da guarnição.	CMP	25 de agosto de 2023	-
7	As diretorias do DECEx (DESMIL, DEPA, DPHCEx, DETMIL e CCFEx) poderão incluir e priorizar, no contexto do Projeto Mário Travassos (rol das áreas de estudo constantes do item 3). 18) História Militar da letra c. do número 5. da O Sv 08 CADESM/DECEx de 6 Dez 2021), o estudo e a pesquisa do tema	DECEx	até 18 de agosto de 2023	Remessa ao DECEx dos trabalhos selecionados (do 1º ao 5º lugar). Esses trabalhos concorrerão à premiação específica em dinheiro, nos seguintes valores: 1º lugar R$ 2.000,00; 2º

	"os méritos pessoais e valores militares do Duque de Caxias, como líder estratégico, guerreiro invicto e gênio militar".			lugar R$ 1.500,00 e 3º R$ 1.000,00. Os 4º e 5º colocados receberão menção honrosa. Os trabalhos também concorrerão à premiação já estabelecida na O Sv 08 CADESM/DECEx, de 6 Dez 2021, do Projeto Mário Travassos.
8	Realizar, no Rio de Janeiro/RJ (ECEME), um seminário com a temática da liderança militar exercida pelo Duque de Caxias, com base nos seus valores, ética profissional e intransigente cumprimento dos deveres militares. Nessa oportunidade, lançar o Caderno de Liderança Nr 04, produzido pela Assessoria de Liderança e Valor Militar (ALVM) do DECEx, que tem Caxias como objeto de estudo.	DECEx/ ALVM DPHCEx	setembro 2023	-
9	- Em ligação com a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias/RJ, buscar a revitalização do Parque Histórico de Caxias, particularmente do museu dedicado ao Duque de Caxias/RJ, e das ruínas da Fazenda São Paulo. - Participar com a presença de tropa das festividades alusivas ao aniversário de 220 anos do Duque de Caxias, comemorados tradicionalmente na cidade de Duque de Caxias/RJ no dia 25 de agosto.	CML/DECEx	Semana de 21 a 25 de agosto de 2023	-
10	- Elaborar mini documentário sobre a vida de Duque de Caxias com foco nos objetivos desta Diretriz. - Veicular produtos jornalísticos sobre as efemérides e eventos programados elaborados pelos responsáveis dos referidos eventos. - Informar a sociedade sobre as efemérides com o foco nos objetivos desta Diretriz nas mídias gerenciadas pelo Centro. - Procurar divulgar pautas para a imprensa sobre Duque de Caxias, as efemérides e eventos com foco nos objetivos desta Diretriz.	CCOMSEx	2023	-

	- Elaborar banners sobre as efemérides e vida militar de Caxias para ser utilizado nas exposições e solenidades. - Enquadrar as atividades para serem desenvolvidas, no contexto das "divulgações complementares" relativas ao "Patrimônio Histórico e Cultural do Exército".			